

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuições Básicas

- Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências.

Responsabilidades Genéricas

- Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais.
- Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades.
- Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda.
- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos.
- Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho.
- Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias.
- Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças.
- Participar de programas de capacitação co-responsável.

Atribuições Específicas

- Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças.
- Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador.
- Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas.
- Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela.
- Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil.
- Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis.
- Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades.
- Auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade.
- Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade.
- Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados.
- Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários.

- Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade.
- Dominar noções primárias de saúde.
- Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes.
- Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade.
- Executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.